



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 121/2021

Xinguara, 02 de junho de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, fundamentada no Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, indicar ao Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, que providencie poda do jambeiro, localizado na praça dessa Casa.

Justificativa:

O jambeiro é uma **árvore** que alcança até 20 m (vinte metros) de altura e possui copa densa. Em diálogo com o jardineiro da Casa descobri que referida árvore tem mais de 10 (dez) anos de vida e nunca foi podada. Percebe-se pela altura e formato que necessita ser podada. Uma **poda** adequada, que respeite a biologia da **árvore**, pode manter a **árvore** saudável e com boa estrutura e, ao mesmo tempo, valorizar a **estética** e o valor econômico de nossas paisagens e áreas verdes.

Eliane de Souza Galvão
Vereadora Proponente